

CAIXA ELONÓMICA FEDERAL

RSN ADMINISTRAR FGTS
SÃO PAULO/SP

1 0 SET. 2014

RECEBIDO

APLICAÇÃO

São Paulo, 09 de setembro de 2014.

À

Gerência de Filial FGTS São Paulo/SP

Assunto: Atualização de Cadastro e Habilitação de Securitizadora Ref.: CI Gerência de Filial FGTS São Paulo/SP 1375/2014

Ementa: Análise jurídica de documentação da GAIA - Securitizadora, Atendimento ao

FP 136.

SIJUR: 21.000.40999/14

## Senhor(a) Gerente

- 1 Trata-se de análise jurídica de documentação da Gaia Securitizadora, com vistas à atualização de seu cadastro como securitizadora e à sua habilitação, para fins de utilização de recursos do FGTS.
- 2 Em conformidade com o FP 136 024, listam-se, a seguir, os documentos exigidos para tanto, e tecem-se as observações pertinentes a cada:
- a) cópia autenticada das alterações nos atos constitutivos: consta, às fls. 16/26, cópia autenticada do estatuto social consolidado e registrado na JUCESP. Aliás, com base na ficha cadastral completa da proponente (fls. 027 a 034), verifica-se que, de fato, o estatuto apresentado é o mais atual.
- b) certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União: consta, à fl. 42, certidão tal negativa, com confirmação de autenticidade (fl. 43) e validade até 01/12/2014;
- c) certidão negativa de tributos do estado em que situada a sede do proponente: consta, à fl. 44, certidão tal negativa, com confirmação de autenticidade (fl. 45) e validade até 19/09/2014;
- d) certidão negativa de tributos do município em que situada a sede do proponente: consta, à fl. 46, certidão de tributos mobiliários consignando situação REGULAR, com confirmação de autenticidade (fl. 47) e validade até 04/11/2014; já à fl. 48 consta certidão de tributos imobiliários em que se consigna não constar imóvel cadastrado em nome da proponente, com validade de 6 meses a partir da data de sua emissão (06/07/2014) e confirmação de autenticidade à fl. 49.
- e) certidão negativa de débitos relativos a contribuições previdenciárias: à fl. 50, consta certidão tal negativa, com confirmação de autenticidade e validade até 11/01/2015;
- f) certificado de regularidade do FGTS CRF: à fl. 53, consta certificado tal em que se consigna situação REGULAR e que tem validade até 09/09/2014;



- g) nome atualizado dos representantes legais (responsáveis) e sua respectiva identificação: consta, às fls. 10/11, ata de reunião do conselho de administração da proponente, realizada em 30/04/2013, ocasião na qual foi eleita sua diretoria (composta, a teor do artigo 25 do estatuto social, pelo Diretor Presidente, Diretor de Relação com Investidores e Diretor sem designação específica), cujo mandato se estende até **abril de 2015**, conforme referido na ata em tela. Ademais, em virtude da renúncia de dois diretores, presente, às fls. 03 e 04, ata de reunião do CA contendo a eleição dos substitutos. A representação legal da proponente encontra-se disciplinada no artigo 28 do estatuto social, e a forma de outorga de procuração para representação da companhia (bem como os limites de tal outorga), a sua vez, é versada nos parágrafos do citado artigo.
- 3 De todo o exposto, vê-se que a documentação encaminhada atende ao preconizado no FP 136, estando, do ponto de vista jurídico, regular a habilitação da proponente. Ressalta-se, por fim, que, quando da assinatura dos contratos pertinentes, todas as certidões encaminhadas devem manter-se válidas.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Marcos Vaz

OAB/SP 331188 JURIRSP Contratos e Pareceres